



PORTARIA Nº. 470/2016

AUTORIZA A PROCURADORA JURIDICA, SENHORA ROSANA FLORES DOS SANTOS WADA A VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a PROCURADORA JURIDICA, Senhora ROSANA FLORES DOS SANTOS WADA, a viajar a Capital do Estado, Estado do Paraná, nos dias 13 e 14 de junho de 2016, para tratar de diversos assuntos desta Municipalidade, junto a Tribunal de Contas do Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de junho de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1020 Página 35 Ano: V
Data: 13/06/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: F46E0F16

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal